FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Processo: 23118.003305/2010-31

Parecer: 1090/CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Câmara de Pesquisa e Extensão CPE

Harolog ()

Assunto: projeto de extensão: Quarto 237 - Cinema, Universidade e Comunidade

Interessado: Campus de Vilhena - Lílian Reichert Coelho

Relator (a): Conselheira Aparecida Augusta da Silva

Parecer da Câmara:

Na 55ª sessão de 2011, a Câmara acompanha o parecer 1090/CPE, cuja relatora é favorável à aprovação.

Carlos Augusto Malty

Presidente

Processo: Processo: 23118.003305/2010-31

Procedência: Campus de Vilhena

Assunto: Projeto de Extensão

Interessado: Lilian Reichert Coelho

Relator: Aparecida Augusta da Silva

RELATO

Trata-se de projeto de extensão Quarto 237 – Cinema, Universidade e Comunidade, proposto pelos professores Dra. Lilian Reichert Coelho e Me. Juliano José Araújo, ambos do curso de Comunicação Social – Jornalismo do Campus de Vilhena. Constam do processo o projeto do curso com identificação, carga horária, público alvo, justificativa, participantes, objetivos, conteúdo programático, metodologia, programação das atividades, critérios de avaliação, certificação e referências.

Constam ainda parecer favorável do relator no Departamento de Comunicação Social – Jornalismo, fls. 16 e a ata de aprovação no DEJOR, fls. 17-23; parecer favorável do relator no Conselho de Campus, fls.25 e 26, duas erratas anexadas pelo proponente por sugestão do relator fls. 27 e 28 e ata da aprovação no Conselho de Campus de Vilhena, fls.29-31. Segue encaminhamento ao PROCEA, retorno a requerente e envio ao CONSEA.

ANÁLISE

Trata-se de um projeto de extensão denominado Quarto 237 — Cinema, Universidade, Comunidade, que, por meio de um ciclo de debates, visa desenvolver o olhar dos cursistas sobre aspectos específicos da linguagem audivisual, bem como de elementos estéticos, semióticos e técnicos envolvidos na produção e na recepção do audivisual, a partir de exibição e comentários sobre produtos ficcionais e não-ficcionais, fomentando a reflexão sobre a realidade sócio-economica, artística e cultural contemporânea, abrangendo o local, o regional, o nacional e o transnacional. O curso terá duração de 192h, conforme errata fl. 28, e será oferecido para estudantes do ensino médio da rede pública, estudantes de Comunicação social — Jornalismo da UNIR e demais interessados em cinema e outras produções audivisuais. Os encontros acontecerão no Campus de Vilhena, todos os sábados no período vespertino, entre os meses de abril de 2011 a abril de 2012. O projeto foi dividido em 12 ciclos, sendo um tema por mês,

Am

inicia-se com documentários Brasileiros, segue-se os ciclos Almodóvar, Cinema Latino-Americano, cinema brasileiro, Quentin Taratino, Cinema Frances, cinema italiano,Ingmar Bergman, Neorealismo, Lars Von Trier, Leste europeu e cinema oriental contemporâneo. O parecer aprovado no CONSEC sugeriu anexar errata corrigindo o número de protocolo e a carga horária do curso, que segundo cronograma apresentado equivale a 192h em vez de 200h, conforme informação constante no projeto. Tais erratas foram anexadas nas fls. 27 e 28. Ressalta-se que o projeto não prevê ônus para a UNIR e pretende-se pleitear bolsa no edital do PIBEX/2011.

PARECER

O projeto é de extrema relevância para a toda a cidade de Vilhena e contribuirá de forma significativa para construção de conhecimentos dos cursistas ao que se refere as produções audivisuais mundial. Desta forma, sou de parecer favorável a aprovação do mesmo.

Aparecida Augusta da Silva

Ji-Paraná, 21de março de 2011.